



OFÍCIO Nº 078 0104.2026

Bagé/RS, 01 de abril de 2026

À
Comissão de Licitação
Att.: Cintia Irala , Licitações, Matrícula 123877

Assunto: Manifestação sobre os questionamentos da empresa Nova Engevix, Edital CR 001/2026

Senhores(as),

Em atenção aos questionamentos apresentados no âmbito do Edital de Concorrência nº 001/2026, esta Fiscalização manifesta concordância com o entendimento apresentado por esse Setor de Licitações, especialmente quanto à qualificação técnico-profissional exigida para os profissionais indicados.

O Termo de Referência é claro ao definir que o objeto da contratação consiste na prestação de serviços de Acompanhamento Técnico de Obra (ATO), voltados à fase executiva, envolvendo inspeções em campo, análise da conformidade da execução, avaliação de ensaios e emissão de pareceres técnicos.

E o ATO atuará sobre a obra em execução, exigindo vivência de campo, capacidade de análise de conformidade e suporte técnico à fiscalização, não se confundindo com atividades típicas de projeto.

Por isso, entende-se como adequado o posicionamento de que:

- 1- a experiência exclusivamente em projeto executivo, ainda que em barragens, não comprova, por si só, aptidão para o desempenho das atividades de ATO;
- 2- essa experiência pode ser considerada de forma complementar, desde que acompanhada de atuação comprovada em atividades de acompanhamento, supervisão ou fiscalização de obras.

Esse entendimento preserva a coerência com o Termo de Referência garante coerência entre a qualificação exigida e as atribuições efetivas do contrato.

Diante disso, esta Fiscalização ratifica o entendimento apresentado e opina pela sua adoção na resposta oficial à empresa interessada.

Atenciosamente,

Eng. Emilio Mansur
Fiscalização da Barragem da Arvorezinha